



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. DENILSON MARCONDES VENÂNCIO.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Denilson Marcondes Venâncio**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.


Dulcinéia Costa
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Denilson Marcondes Venâncio é nascido em Congonhal/MG. Filho de José Paulino Venâncio e Ivone Marcondes Venâncio se formou no curso de Direito pela Faculdade Metropolitana Unida em São Paulo/SP.

Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP e especialista em Direito Tributário pela mesma Universidade; Mestre e Doutor em Direito do Estado pela entidade PUC/SP, advogado militante na área de Direito Público há mais de 24 anos, com prestação de serviço a diversos órgãos e agentes públicos.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADORA